PORTARIA № 0344 de 06 de setembro de 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 3.853/2024;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles da Silva,** no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a **Sra. Cássia Machado de Oliveira**, matrícula nº 235345 e **Sr. Ataíde Luis de Oliveira**, matrícula nº 232773, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de reforma da escola EMEIEF Prof. Nelci Gomes da Costa, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

CONTRATO Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
045/2024	PROSERVES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE	31.029.227/0001-93
	SEGURANÇA LTDA	

Art. 2º. Designar os(as) servidores, Sra. Fabiane Almerinda Medeiros de Souza, matrícula nº 235529 e o Sr. Carlos Roberto Fernandes Pereira, Engenheiro Civil, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Irupi - ES, 06 de setembro de 2024.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 06 de setembro de 2024.

Aurenice Nunes Ribeiro Chefe de Gabinete